



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

**Processo nº** 201609000019812  
**Nome** DALTON FOLTRAN DE SOUZA, DIVISAO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

## **DESPACHO**

Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital nº 017/2017 (evento 67), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, exclusivo à participação de micro e pequenas empresas, objetivando a aquisição de placas de forro mineral, para atendimento de manutenção material dos fóruns das Comarcas de Cristalina e Valparaíso de Goiás e do Fórum Criminal de Goiânia, lotes 1, 2 e 3.

Realizado o certame, certificou-se o comparecimento de 9 (nove) empresas interessadas e, após a etapa de lances, com disputa em sessão pública, a empresa DIVISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. - EPP sagrou-se vencedora do certame com a proposta de R\$ 6.862,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Lote nº 1, R\$ 6.398,60 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o Lote nº 2, e R\$ 8.644,32 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o Lote nº 3, à qual se adjudicou todos os lotes do objeto licitado (evento 75), observada a completude e regularidade da documentação apresentada (evento 74).

É o breve relatório. Decido.

Ante o exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 75), atendidas as formalidades legais, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro que adjudicou

o objeto licitado (lotes 1, 2 e 3) à empresa DIVISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. - EPP e, de consequência, **autorizo** sua contratação.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para providências de mister.

Após, à unidade solicitante para acompanhamento.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.**

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**  
Diretora-Geral